

RESOLVE:

EXCLUIR a servidora Mara Lúcia Moraes dos Santos ; Matrícula: 541892921; Cargo: Médico Veterinário, da PORTARIA Nº Nº370 de 12 de Novembro de 2021, Publicada no Diário Oficial 34.770 de 19 DE NOVEMBRO DE 2021, protocolo nº 730316 ,referente à concessão de diárias para o município de Trairão/PA – Brasil no Período: 05/12/2021 a 11/12/2021 / Nº de Diárias: 6,5 (seis diárias e meia). DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SESP/ 9º CRS, 15 de Março de 2022.
ALINE NAIR LIBERAL CUNHA
Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 771653

DIÁRIA

Portaria Nº43 de 08 de Março de 2022

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: Realizar assessoramento e orientação técnica nas ferramentas de Planejamento digiSUS para o Conselho Municipal de Saúde de Juruti
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Juruti / PA – Brasil
Período: 04/04/2022 a 08/04/2022 / Nº de Diárias: 4,5 (quatro diárias e meia)
Servidores:
Irnando Siqueira da Trindade.
CPF 414.772.352-72
Matrícula: 58959889/1
Cargo: Enfermeiro
Márcia Roberta Neves da Silva.
CPF 769.691.772-20
Matrícula: 55585623/1.
Cargo: Auxiliar de Serviços de Comunicação
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 771824

DIÁRIAS

Portaria Nº42 de 09 de Março de 2022

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: realizar DIAGNÓSTICO SITUACIONAL, MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO das das ações e serviços relacionados à Vigilância Epidemiológica e sistemas SIM, SINAN e SINASC.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Itaituba/ PA – Brasil
Período: 04/04/2022 à 08/04/2022 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)
Servidores:
Ragner Borgia Junott
CPF: 187.685.982-20
Matrícula:7203562
Cargo: Enfermeiro
Ismael da Rocha Silva
CPF: 758.107.942-20
Matrícula: 58972831
Cargo: Agente Administrativo.
Nara Lúcia Santos Ribeiro
Matricula nº 5323037/1
CPF: 338.380.622-72.
Cargo: Datilógrafa.
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 771755

Portaria Nº39 de 08 de Março de 2022

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: Realizar supervisão direta quanto aos Programas de Vigilância das Leishmanioses Tegumentar e Visceral Canina, conforme os protocolos do Ministério da Saúde.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Alenquer/ PA – Brasil
Período: 21/03/2022 a 25/03/2022 / Nº de Diárias: 4,5 (quatro diárias e meia)
Servidores:
Vania Marcia Pereira de Vasconcelos
CPF: 205.453.122-72
Matrícula: 73504339
Cargo: Técnico em Enfermagem
Djair Vasconcelos de Sousa
CPF: 083.497.972-15
Matrícula:0505359
Cargo: Agente de Saúde
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 771753

DIÁRIAS

Portaria Nº41 de 09 de Março de 2022

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: realizar DIAGNÓSTICO SITUACIONAL, MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO das das ações e serviços relacionados à Vigilância Epidemiológica e sistemas SIM, SINAN e SINASC.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Alenquer/ PA – Brasil
Período: 25/04/2022 à 29/04/2022 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidores:

Ragner Borgia Junott
CPF: 187.685.982-20
Matrícula:7203562
Cargo: Enfermeiro
Nara Lúcia Santos Ribeiro
Matricula nº 5323037/1
CPF: 338.380.622-72.
Cargo: Datilógrafa.
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 771736

DIÁRIAS

Portaria Nº40 de 08 de Março de 2022

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: participar do Curso Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, promovido pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Belém/ PA – Brasil
Período: 27/03/2022 à 02/04/2022. / Nº de Diária: 6,5(seis diárias meia)
Servidora:
Cristiana Pinto Oliveira Costa
CPF: 625.230.902-87.
Matrícula: 54196328/1
Cargo: Agente Administrativo.
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 771651

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº. 01 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

A Comissão Intergestores Regionais – CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 3.134 de 17 de Dezembro de 2013; que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
CONSIDERANDO o Art. 6º da Resolução CIT N. 22, DE 27 DE JULHO DE 2017 onde cita que o gestor de saúde estadual, do Distrito Federal ou municipal encaminhará a alteração dos itens aprovados ou da unidade beneficiada para conhecimento à Comissão Intergestores Regional (CIR), à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou ao Colegiado de Gestão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (CGSES/DF).
CONSIDERANDO o Ofício 017/2022 da SMS de Nova Ipixuna onde foi solicitado a apreciação na CIR e emissão de Resolução aprovando projeto referente a proposta de emenda parlamentar para o município;
CONSIDERANDO que o município precisa ampliar e qualificar a oferta de serviços;
CONSIDERANDO o Art. 9º Parágrafo Único do Regimento Interno da CIR que diz que a CIR somente poderá deliberar “ad referendum” por meio do seu Presidente sobre os assuntos emergenciais, submetendo o ato à deliberação do Plenário na reunião imediatamente posterior sendo vetado deliberações que envolvam alocação e transferências de recursos entre os municípios que compõe a região de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Implantação do Serviço de Transporte em Decúbito Horizontal de Paciente sem RISCO (Ambulância Tipo A), oriunda da proposta de Emenda Parlamentar nº 12280.0050001/21-011 no valor R\$ 249.321,00 (Duzentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte e um reais) para município de Nova Ipixuna/PA.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Irlândia da Silva Galvão Luciano Lopes Dias
Presidente da CIR Secretário Municipal de Saúde de Marabá

Protocolo: 772019